



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 293, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: Aprova a prestação de contas da Rede Divino Zelo de Assistência Social – 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e ainda;

Considerando a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do valor recebido pela Rede de Divino Zelo de Assistência Social no exercício de 2015, constante do processo nº. 25171/2015, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme tabela abaixo:

SUBVENÇÕES	VALOR
Subvenção recebida no exercício de 2015	5.000,00
Total da Prestação de Contas	5.455,30
Valor Custeado pela Instituição	455,30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito